



**MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS**

Gabinete da Prefeita

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

**DECRETO Nº 376/2024, DE 12 DE JULHO DE 2024**

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Transposição, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

**A Prefeita Municipal de Cerejeiras - RO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Municipal nº 3.511, de 28 de dezembro de 2023, no seu Art.11, inciso “I - Ao Poder Executivo, mediante Decreto, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 6,00% (seis por cento) da sua despesa total fixada, no limite dos valores por Unidade Gestora, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- a) Anulação parcial ou total de suas dotações.

Considerando que a suplementação de recursos destinados a material permanente tem como objetivo a aquisição de uma van ou veículo coletivo para o transporte de servidores e professores da Educação, visando a participação em formações contínuas, inclusive aquelas relacionadas ao Programa de Alfabetização conduzido pelo TCE-RO. Este programa oferece formação continuada a todos os professores do ciclo de alfabetização, sem data prevista para término, e busca recuperar a aprendizagem dos alunos, especialmente os afetados pela pandemia. A valorização dos servidores é uma meta estabelecida no Plano Municipal de Educação, e é responsabilidade do município garantir os meios para que isso aconteça. A aquisição do veículo reduzirá os custos com locação e passagens para o deslocamento dos servidores.

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, por Transposição, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme programação a seguir:

02 - Poder Executivo



**MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS**

Gabinete da Prefeita

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

08 - Secretaria Municipal Educação

08.01 - Gabinete do Secretário (A)

12 - Educação

12.368 - Educação Básica

12.368.0008 - Desenvolvimento da Aprendizagem

12.368.0008.2088.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente (178) ..... R\$ 180.000,00

Fonte de Recursos: 25.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Total ..... R\$ 180.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito previsto do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Art. 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64 - por anulação da Fonte de Recursos 500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

02 - Poder Executivo

08 - Secretaria Municipal Educação

08.01 - Gabinete do Secretário (A)

12 - Educação

12.361 - Ensino Fundamental

12.361.0008 - Desenvolvimento da Aprendizagem

12.368.0008.2057.0000 - Manutenção da Rede Básica de Ensino Fundamental – FUNDEB 70

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (131) ..... R\$ 180.000,00

Fonte de Recursos: 25.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Total ..... R\$ 180.000,00





**MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS**

Gabinete da Prefeita

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerejeiras, 12 de julho de 2024.

**LISETE MARTH**

Prefeita Municipal

**Zenilda Terezinha Mendes da Silva**

Secretária Municipal de Educação

**Karine Nepomuceno dos Anjos**

Procuradora do Município





# Município de Cerejeiras



04.914.925/0001-07

Av. das Nações

www.cerejeiras.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Decreto</b>	<b>376</b>	<b>15/07/2024</b>

ID: <b>528176</b>	Processo	Documento
CRC: <b>0145C2B4</b>		
Processo: <b>1-4320/2024</b>		
Usuário: <b>Renilton Costa da Silva</b>		
Criação: <b>15/07/2024 08:18:07</b>	Finalização: <b>15/07/2024 08:21:15</b>	

MD5: <b>32CE02F289E8D6AA7065DD227DCC84E8</b>
SHA256: <b>1CE12715C7FD691BF03CE7CC406C65CF630A30F352EB50C33CF923B4737CE543</b>

Súmula/Objeto:

**Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Transposição, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

### INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Educação	CEREJEIRAS	RO	15/07/2024 08:18:07
----------------------------------	------------	----	---------------------


### ASSUNTOS

ALTERAÇÃO EM ORÇAMENTO	15/07/2024 08:18:07
------------------------	---------------------

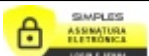
### CIENTES

Alex da Silva Bastos dos Santos	16/07/2024 08:16:56
---------------------------------	---------------------


### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Zenilda Terezinha Mendes da Silva	Sec.Mun.Ed/SEMED	15/07/2024 08:40:29
--	------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.

 KARINE NEPOMUCENO DOS ANJOS	Tec N. Sup. II/Procurador Municipal	15/07/2024 13:11:32
--	-------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.

 Lisete Marth	Prefeito Municipal	16/07/2024 11:37:54
---	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.cerejeiras.ro.gov.br](http://transparencia.cerejeiras.ro.gov.br) informando o ID 528176 e o CRC 0145C2B4.